

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 126 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 18 | JULHO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 025/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 033/2021 de 01 de outubro de 2021, 012/2022 de 01 de fevereiro de 2022 e a 004/2023 de 24 de fevereiro de 2023, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais** à **JOSEFA LEITE MOTTA** servidora pública municipal, **AGENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, **matrícula nº 0005954**, com fundamento no **art. 57, inciso I, II, III e IV, com redação da Lei Municipal nº 2.920/2021, c/c o Art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 01 de outubro de 2021.

Cajazeiras, 18 de Julho de 2023.


JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 029/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 018/2022 de 18 de maio de 2022, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARIA ALVES DA SILVA**, (esposa), pelo falecimento do ex-servidor aposentado o Sr. **SALVINO ALVES DE SANTANA**, Inativo da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula **000194 no IPAM**, com fundamento no art. 40, §7º, Inciso I e §8º da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 18 de Julho de 2023.


JOÃO VÍTOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 030/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 018/2022 de 18 de maio de 2022, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **JUAREZ FERREIRA DA SILVA**, (esposo), pelo falecimento da ex-servidora aposentada a Sra. **ADELSILVA FLORENCIO FERREIRA**, **Inativa** da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, **com a matrícula 000074 no IPAM**, com fundamento no art. 40, §7º, Inciso I e §8º da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 18 de Julho de 2023.

João Vitor Mendes de Almeida
Dir. Presidente - IPAM
Port. 030/2023-CCS1
JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
RESULTADO FINAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

O Município de Cajazeiras/PB, através da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano, torna público, o resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2023, nos termos dos Arts. 1º e 2º V da Lei Municipal nº 2.740 de 05 de abril 2018, ainda no que dispõe o art. 2º, II e art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 8.745/1993 com suas novas redações dadas pela Lei nº 12.314/10, além disso, arrimado no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal a seguir, relação dos candidatos, com vistas à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cajazeiras/PB, 18 de julho de 2023.

José Aldemir Meireles de Almeida
Prefeito Constitucional

Simone Cartacho Macedo Macambira

Secretária Municipal para o Desenvolvimento Humano
Portaria nº 013/2021 CCs1

Simone Cartacho Macedo Macambira
Secretária Pl o Desenvolvimento Humano
Portaria 013/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO OFICIAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Alana de Oliveira Gonçalves	APROVADA
Adria Andressa da Silva Lima	APROVADA
Luana Gonçalves de Carvalho	APROVADA
Francisca Benilda Ferreira Alves	APROVADA
Kylvyda da Silva Formiga	APROVADA
Vanessa de Alencar Feitosa	APROVADA
Roselita Albuquerque Lima de Souza	APROVADA
Dartilene Andrade Rolim	APROVADA
Maria de Fátima Maciel Dunga	APROVADA
Maria de Fátima Cartaxo Alves	APROVADA
Cristiany Keroly Gonçalves Pereira	CLASSIFICADA

CARGO: PSICÓLOGA(O) DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Raysa Cristina Machado Maciel	APROVADA
Mylenna de Carvalho Nobrega	APROVADA
Amanda Chessman Crispim Pimenta	APROVADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – CNPJ – 08.923.971/0001-15
SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO
Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim
Av. Joca Claudino, S/N, Bairro Tancredo Neves, Cajazeiras – PB – CEP: 58.900-000 – Fone (83) 3531-4843

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Fillipe Gonçalves Araújo	APROVADA
Maryna Barbosa dos Santos	APROVADA

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Kamila Soares de Moura	APROVADA
Thayane dos Santos Silva	APROVADA
John Elvis Gomes Lopes	APROVADO
Janaína Andrade Souza	APROVADA
Luciana Lins Pereira	APROVADA
Aline Suianne Pires de Carvalho	CLASSIFICADA
Nilbertson Bezerra de Araújo	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS E
CONTÍNUOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Diego Kennedy Pedro Cartaxo	APROVADO
Lucilene Antônia de Sousa	APROVADA
Regiane Mendes Rolim	APROVADA
Fábia Monteiro da Silva	APROVADA
Adaman de Souza Araújo	APROVADA

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ana Maria Lira dos Santos	APROVADA
José Ricardo Fernandes da Costa	APROVADO
Francisco Aldenilo Timóteo Barreto	APROVADA
Fábio de Oliveira Félix	CLASSIFICADO

CARGO: DIGITADOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Pedro Henrique Jhochward Duarte	APROVADO
Karla Marianny Alves de Oliveira	APROVADA
Ana Paula de Andrade Diniz	APROVADA
Felipe Severo de Oliveira	APROVADO
Edilene de Vasconcelos Vitoriano	APROVADA
José Henrique Cartaxo Neto	CLASSIFICADO

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Maria José Pamplona Silva	APROVADA
Daiany Roque da Silva	APROVADA
Janaína Martins dos Santos	APROVADA
Priscila dos Santos Gonçalves Marques	APROVADA
Manoel Costa Pires	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – CNPJ – 08.923.971/0001-15
SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO
Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim
Av. Joca Claudino, S/N, Bairro Tancredo Neves, Cajazeiras – PB – CEP: 58.900-000 – Fone (83) 3531-4843

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Phelipe Henrique Alves de Sousa	CLASSIFICADO
José Wilton da Silva	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE ENTREVISTAS DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Brenna de Fatima Bezerra Fernandes	APROVADA
Daiana Noberto Santos	APROVADA

CARGO: RECREADOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Francilene dos Santos Silva	APROVADA
Patricia Patricio Maciel	APROVADA
Maria Iolanda Dias Furtado Rolim	APROVADA
Maria Ivone Pereira de Albuquerque	APROVADA
Leandro Gomes Freitas	APROVADO
Maria Alzeni da Silva	APROVADA
Maria Aparecida Maciel Tavares	APROVADA
Nadia Pereira de Souza	APROVADA
Fabiana Abreu de Oliveira	CLASSIFICADA
José Rauã Gonçalves de Andrade	CLASSIFICADO
Lázaro Pereira de Sales	CLASSIFICADO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CARGO: MOTORISTA DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Flávio Borges Leite	APROVADO
Joseph Diego Bezerra Fernandes	APROVADO
Raimundo Márcio Abreu de Souza	APROVADO
Leandro Augusto de Almeida	APROVADO
Eduardo de Castro Vieira	CLASSIFICADO
Osmildo Simão Pereira	CLASSIFICADO

CARGO: SUPERVISOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Marcia Kelly de Oliveira Rolim	APROVADA
Julliana Candeia e Silva	APROVADA

CARGO: VISITADOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome	Situação
Kévia Nadielle Lourenço dos Santos	APROVADA
Jucianne Rodrigues Andriola	APROVADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – CNPJ – 08.923.971/0001-15
SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO
Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim
Av. Joca Claudino, S/N, Bairro Tancredo Neves, Cajazeiras – PB – CEP: 58.900-000 – Fone (83) 3531-4843

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Mikeliny Solano Lourenço Monte	APROVADA
Vanessa Bezerra da Silva	APROVADA
Aurilia Thaynna Cartaxo de Araújo	APROVADA
Adriana Pereira Formiga Meireles	APROVADA
Maria Aparecida Marques de Moraes	APROVADA
Daniele de Sousa Venceslau	APROVADA
Maria da Conceição Pereira Lima	APROVADA
Vanessa Felizardo Alves de Araújo	APROVADA
Millena Zaira Cartaxo da Silva	APROVADA
Rosemilia Gomes Araújo	APROVADA
Wellyta Natalia Rolim de Sousa	APROVADA
Nilcilene Ferreira Martins	APROVADA
Bruno Hiago Marques de Oliveira	APROVADO
Célia da Silva Baião	APROVADA
Jacqueline Balbino Batista da Silva	APROVADA
Jéssika Quintino Silva	APROVADA
Kaliane Lygia Carvalho Lins	APROVADA
Kallyanne Beserra de Sousa	APROVADA
Lúcia Beatriz Cavalcante de Andrade Lins	APROVADA
Maria Alcione de Sousa Macena	APROVADA
Maria Estélia Xavier de Oliveira	APROVADA
Heluze Kariny dos Santos Aires	APROVADA
Andreia Mota de Oliveira	APROVADA
Nathália Layanne de Sousa Brito Pinheiro	APROVADA

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CARGO: COPEIRA(O)

Nome	Situação
Juliana Francisca Diniz	APROVADA
Marinete Timóteo de Souza	APROVADA
Ana Maria da Silva	APROVADA
Elaine Soares de Sousa	APROVADA
Maria das Graças dos Santos Silva	APROVADA
Ivanilza de Souza Vidal	APROVADA
Marileide da Silva Bernardo	APROVADA
Maria Eduarda Cordeiro	CLASSIFICADA
Josefa de Sousa Almeida	CLASSIFICADA

CARGO: AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Nome	Situação
Orlanda Alexandre da Silva	APROVADA
Francineide Pereira da Silva	APROVADA
Carla Monteiro da Silva Venâncio	APROVADA
Maria de Fátima Dantas Tavares	APROVADA
Clodoaldo de Souza Venceslau	APROVADO
Joseph do Nascimento Miranda	APROVADO
Daiane Vieira Ramos de Sousa	CLASSIFICADA
Kaline Fernandes Sá	CLASSIFICADA

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

Francisca da Silva Sales	CLASSIFICADA
--------------------------	--------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS – IPAM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, na área previdenciária e fiscal perante a Receita Federal do Brasil, procedimentos Administrativos perante ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social, realizar serviços e defesas administrativas nestes órgãos públicos, envio e transmissão do E-social, DCTFWEB para envio das declarações, acompanhamento e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), e d; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Julho de 2023
JOAO VITOR MENDES DE ALMEIDA - Diretor Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS – IPAM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, na área previdenciária e fiscal perante a Receita Federal do Brasil, procedimentos Administrativos perante ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social, realizar serviços e defesas administrativas nestes órgãos públicos, envio e transmissão do E-social, DCTFWEB para envio das declarações, acompanhamento e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), e d. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Departamento Financeiro e Administrativo. RATIFICAÇÃO: JOAO VITOR MENDES DE ALMEIDA Diretor Presidente, em 18/07/2023.

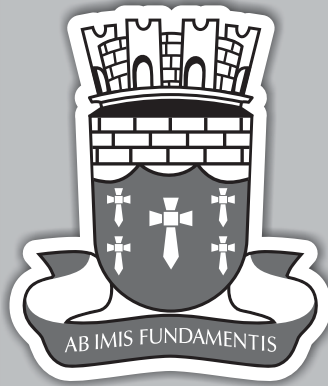
ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS – IPAM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, na área previdenciária e fiscal perante a Receita Federal do Brasil, procedimentos Administrativos perante ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social, realizar serviços e defesas administrativas nestes órgãos públicos, envio e transmissão do E-social, DCTFWEB para envio das declarações, acompanhamento e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), e d. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 02.031 Instituto de Previdência e Assistência Municipal 09 272 2003 2124 Manutenção do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras 18020000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração 3190.00 APLICAÇÕES DIRETAS 001723 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 18/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras – Ipam e: CT Nº 00003/2023 - 18.07.23 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 30.000,00.

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18.07.23



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

